



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000823-82.2023.5.02.0029**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/06/2023

Valor da causa: R\$ 58.620,00

Partes:

RECLAMANTE: FABIO MOREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: MARCELO ALVES

RECLAMADO: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

ADVOGADO: SAMUEL DE MORAES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
29ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATOrd 1000823-82.2023.5.02.0029
RECLAMANTE: FABIO MOREIRA DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM
RADIOLOGIA 5 REGIAO

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 6 de setembro de 2023, na sala de sessões da MM. 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho MAIZA SILVA SANTOS, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 1000823-82.2023.5.02.0029, supramencionada.

Às 09:47, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte reclamante FABIO MOREIRA DE ALMEIDA, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). MARCELO ALVES, OAB 368677/SP.

Ausente a parte reclamada CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO e ausente seu(a) advogado(a), regularmente citada conforme consulta ao sítio dos Correios. Diante de sua ausência injustificada, esta é considerada revel e confessa quanto à matéria de fato.

CONCILIAÇÃO PREJUDICADA.

As partes não têm outras provas a produzir. Fica encerrada a instrução processual.

Razões Finais remissivas.

Inconciliados.

Para **JULGAMENTO** designa-se a data de 06/10/2023, às 09h06min. As partes serão intimadas da sentença pelo Diário Oficial.

Cientes. Audiência encerrada às 09:51.

Certifica-se, para os devidos fins que o **Sr(a). FABIO MOREIRA DE ALMEIDA, CPF 285.616.958-97**, esteve presente na audiência de 6 de setembro de 2023, no

período da manhã, na condição de parte não podendo, pela ausência ao serviço, sofrer penalidades ou descontos em seus salários, nos termos da Súmula 155 do TST.

Certifica-se, para os devidos fins que o **Sr(a). THALES CORREIA, identidade nº 633691082**, esteve presente na audiência de 6 de setembro de 2023, no período da manhã, a fim de prestar depoimento como testemunha arrolada pelo reclamante, não podendo, pela ausência ao serviço, sofrer penalidades ou descontos em seus salários, nos termos do Artigo 822 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MAIZA SILVA SANTOS
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *EDEILDA SILVA BRITO, Secretário(a) de Audiência.*



Campanha CNJ - "Se Renda à Infância - As diferentes infâncias precisam de você"
(Confira em: <https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/destinacao-do-ir-para-campanha-se-renda-a-infancia-pode-ser-realizada-ate-31-5>)





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO — SÃO PAULO
 Serviço Público Federal

EXMª SRª DRª JUÍZA DO TRABALHO DA 29ª VARA DO TRABALHO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO PAULO.

ATOrd nº 1000823-82.2023.5.02.0029

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO, já qualificado nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe move FÁBIO MOREIRA DE ALMEIDA, de comum acordo com o Reclamante, pelos seus Advogados, promove conciliação e o presente acordo:

1. A reclamada pagará ao reclamante a importância líquida de R\$ 32.000, em parcela única, para pagamento no dia 12/09/2023, em depósito bancário, na conta corrente do patrono do reclamante, Dr. MARCELO ALVES, do Banco do Brasil, da agência 3560-2, na conta de nº 29.882-4.

2. Multa de 50% pelo inadimplemento.

3. As partes declaram que o acordo se refere às seguintes verbas: reajuste salarial - R\$12.000,00 e Indenização referente a danos morais -R\$20.000,00.

3.1. Concede-se à reclamada o prazo de trinta dias, a partir desta data, para comprovar os recolhimentos previdenciários incidentes sobre o valor de R\$ 12.000,00 acima mencionado, sob pena de execução.

4. O reclamante dará quitação do objeto do processo e das verbas objeto deste, para nada mais reclamar, a que título for, em qualquer instância ou Tribunal.

5. As partes convencionam que cada qual arcará com os honorários advocatícios do respectivo patrono.

Termos que submetem a apreciação do MM Juízo para deliberar e homologar o presente acordo.

Nestes termos,
 Pedem e esperam deferimento.
 São Paulo, 12 de setembro de 2023.

Samuel de Moraes
 OAB/SP nº 457.049

Marcelo Alves
 OAB/SP nº 368.677

R. Herculano. 169 — Sumare — São Paulo — SP — CEP: 01257-030 / Tel: (0XX 11) 2189-5400
 Fax: (0XX 11) 2189-5409 / Site: <http://www.crtrsp.org.br> — E-mail: crtrsp@crtrsp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO — SÃO PAULO
 Serviço Público Federal

PROCURAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público interno por força da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 e nos termos do seu Regulamento, Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, com sede na Rua Herculano, nº 169, Sumaré — São Paulo SP, Cep: 01257-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.575.555/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Presidente JULIO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, Técnico em Radiologia, RG nº 21.554.854-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.551.258-31, DESIGNADO COMO Diretor Presidente Interventor, por força da Portaria CONTER nº 110, de 17 de maio de 2023, que anulou a Portaria CONTER nº 105, de 15 de junho de 2022, nomeia e constitui como bastante procurador o Dr. Samuel de Moraes, brasileiro, casado Advogado, CPF 061.278.268.96, OAB/SP 457.049, com domicílio profissional na sede da Autarquia, ao qual lhe outorga os poderes para atuar em nome da Instituição nas demandas existentes e de interesse do Outorgante, em especial na Justiça do Trabalho, conferindo-lhe, ainda, todos os poderes da cláusula ad judicium et extra judicium, para defesa do órgão podendo propor contra quem de direito ações, representações, acompanhar inquérito ou qualquer feito administrativo ou judicial, e com poderes especiais para transigir, desistir da ação, realizar acordo amigável, bem como tudo que possa realizar na demanda até decisão final.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Julio Cesar dos Santos
 Diretor Presidente Interventor
 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região

R. Herculano. 169 — Sumare — São Paulo — SP — CEP: 01257-030 / Telefonic: (0XX 11) 2189-5400
 Fax: (0XX 11) 2189-5409 / Site: <http://www.crtrsp.org.br> — E-mail: crtrsp@crtrsp.org.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 1000823-82.2023.5.02.0029
RECLAMANTE: FABIO MOREIRA DE ALMEIDA
RECLAMADO: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5
REGIAO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM(a) Juiz (a) da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SÃO PAULO, data abaixo.

Maria Cecília da Costa Terra

SENTENÇA

Vistos, etc.

HOMOLOGA-SE o acordo noticiado na petição de ID.cc22b67, em seus estritos termos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A(O) ré(u) pagará ao(à) autor(a) a importância líquida de **R\$ 32.000,00**, conforme discriminado a seguir: O valor acordado será pago em parcela única em 12/09/2023, por meio de depósito bancário.

O inadimplemento da presente composição ou atraso no pagamento de quaisquer parcelas do presente acordo implicará em antecipação das parcelas vincendas, com aplicação de multa de 50% sobre o saldo remanescente, conforme convencionado pelas partes.

Cumprido o acordo, o(a) autor(a) dará plena quitação da presente ação, para nada mais reclamar, seja a que título for.

A ré deverá, no prazo de 30 dias, comprovar o pagamento da contribuição previdenciária incidente sobre a verba salarial do acordo.

Custas pela ré, sobre o valor do acordo (R\$ 32.000,00), no importe de R\$ 640,00, para pagamento em 05 dias, sob pena de execução.

Cumprido, arquivem-se os autos.

Intimem-se as partes.

SAO PAULO/SP, 12 de setembro de 2023.

MAIZA SILVA SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: MAIZA SILVA SANTOS - Juntado em: 12/09/2023 17:27:01 - 4c7ba45
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23091216153673100000316702506?instancia=1>
Número do processo: 1000823-82.2023.5.02.0029
Número do documento: 23091216153673100000316702506



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA DO
TRABALHO COMARCA DE SÃO PAULO.**

Processo nº _1000823-82.2023.5.02.0029.

FABIO MOREIRA DE ALMEIDA, devidamente qualificado por seu advogado que esta subscreve, nos autos da Reclamação Trabalhista, promovida em face de Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de pagamento referente as custas finais no importe de **R\$ 640,00**.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

SAMUEL DE MORAES
OAB/SP Nº 457.049



Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL</p>	Código de Recolhimento	18740-2
	Número do Processo	10008238220235020029
	Competência	09/2023
	Vencimento	15/09/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia	CNPJ ou CPF do Contribuinte	59.575.555/0001-04
Nome da Unidade Favorecida: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	UG / Gestão	080010 / 00001
Nome do Requerente / Autor: Fabio Moreira de Almeida	(=) Valor do Principal	640,00
CNPJ/CPF do Requerente / Autor: 285.616.958-97	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: SP Vara: 29ª Classe:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STND1DFE469BA33EE430344438E5F67ADEF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	640,00

85880000006-7 40000280187-1 40001042595-6 75555000104-4



 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL</p>	Código de Recolhimento	18740-2
	Número do Processo	10008238220235020029
	Competência	09/2023
	Vencimento	15/09/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia	CNPJ ou CPF do Contribuinte	59.575.555/0001-04
Nome da Unidade Favorecida: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	UG / Gestão	080010 / 00001
Nome do Requerente / Autor: Fabio Moreira de Almeida	(=) Valor do Principal	640,00
CNPJ/CPF do Requerente / Autor: 285.616.958-97	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: SP Vara: 29ª Classe:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STND1DFE469BA33EE430344438E5F67ADEF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	640,00

85880000006-7 40000280187-1 40001042595-6 75555000104-4



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.00
1897X01897 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSELHO R T R 5 REGIAO
AGENCIA: 1897-X CONTA: 19.268-6

=====
Convenio STN - GRU JUDICIAL
Codigo de Barras 85880000006-7 40000280187-1
40001042595-6 75555000104-4
Data do pagamento 15/09/2023
Valor em Dinheiro 640,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 640,00

DOCUMENTO: 091506
AUTENTICACAO SISBB: B.3BA.705.540.4F6.DA3



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
e4231d8	06/09/2023 13:02	Ata da Audiência	Ata da Audiência
cc22b67	12/09/2023 11:54	Habilitação	Solicitação de Habilitação
f0ca48e	12/09/2023 11:54	PROCURACAO 2	Procuração
4c7ba45	12/09/2023 17:27	Sentença	Sentença
bedc247	22/09/2023 20:30	peticao-de-juntada-de-custas-finais	Manifestação
3d30858	22/09/2023 20:30	Guia Custas Processuais	Guia de Recolhimento da União (GRU - custas/emolumentos)
50f4987	22/09/2023 20:30	21 - 15092023 - Pagamento - 640,00	Guia de Recolhimento da União (GRU - custas/emolumentos)